

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 085/2019

Simon Rogério de Freitas Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e no que lhe é outorgado por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder com a Baixa no Patrimônio Físico e Contábil da Câmara Municipal de Naviraí.

Artigo 2º - Devolução dos mesmos ao Executivo Municipal, conforme levantamento feito pelos membros da comissão da portaria nº 087/2019, parte integrante desta, conforme relação nominal abaixo.

Bens Móveis	Nº Patrimônio	Valor R\$
CADEIRA FIXA ALMOFADADA EM TECIDO DE COR CINZA CLARO DE 5MM, DA MARCA DICAFLX.	001021	RS 38,05
CADEIRA FIXA ALMOFADADA EM TECIDO DE COR CINZA CLARO DE 5MM, DA MARCA DICAFLX.	000492	RS 29,32
CADEIRA FIXA ALMOFADADA EM TECIDO DE COR CINZA CLARO DE 5MM, DA MARCA DICAFLX.	000532	RS 0,01
CADEIRA FIXA ALMOFADADA EM TECIDO DE COR CINZA CLARO DE 5MM, DA MARCA DICAFLX.	000646	RS 45,58
CADEIRA FIXA ALMOFADADA EM TECIDO DE COR CINZA CLARO DE 5MM, DA MARCA DICAFLX.	000609	RS 0,01
Total Bens Baixados	5	RS 112,97

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua promulgação ou publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Naviraí/MS, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2019.

SÍMON ROGÉRIO DE FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Adriana Rossato Delicato
Código Identificador:9C79E29D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 16/04/2019. Edição 2331
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>